

*“Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe.”*

*Clarice Lispector*



# PROGRAMA DE MENTORIA

Ano letivo 2021/2022

## Índice

1 – Enquadramento .....	3
2- Objetivos do programa .....	3
3- Operacionalização .....	3
4- Seleção dos participantes .....	4
5- Coordenação e acompanhamento .....	6
6- Funções do SPO e da EMAEI .....	6
7- Avaliação/monitorização .....	7

## **1- Enquadramento**

No seguimento das orientações emanadas pela Resolução de Conselho de Ministros nº 53/2020, para a organização do ano letivo 2020/2021, deverá ser criado em todas as escolas um programa de mentoria. Também de acordo com essas orientações, o objetivo deste programa é estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa deve, ainda identificar os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os designadamente no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

## **2- Objetivos do programa**

- a) Promover a melhoria dos resultados escolares;
- b) Facilitar a integração plena dos alunos;
- c) Favorecer o relacionamento interpessoal e a cooperação entre pares;
- d) Desenvolver competências e hábitos de trabalho estudo;
- e) Melhorar a motivação e a auto-estima;
- f) Evidenciar o valor do conhecimento;
- g) Contribuir para a formação do aluno em várias dimensões formando cidadãos conscientes;
- h) Contribuir para a adoção de comportamentos sociais e relacionais adequados.

## **3- Operacionalização**

- a) O Conselho Pedagógico elabora o programa de mentoria;
- b) O Diretor submete o programa de mentoria à aprovação do Conselho Geral;
- c) Procede-se à seleção dos mentores e dos mentorandos e elabora-se a calendarização das interações entre pares;
- d) O programa de mentoria inicia-se em outubro de cada ano letivo;
- e) A mentoria pode decorrer em contexto de sala de aula, devendo o professor da disciplina em causa orientar o aluno mentor para que a mentoria seja efetiva e eficaz;
- f) A mentoria pode, ainda, decorrer na Biblioteca Escolar ou numa sala destinada a sessões de apoio;
- g) Este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto/híbrido através da plataforma TEAMS;

- h) Decorrerá de 2ª a 6ª feira, em horários convenientes para os envolvidos. Ocasionalmente poderá ocorrer nos restantes dias da semana por acordo entre o mentor e o mentorado;
- i) A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pelo Coordenador Diretores de Turma, apoiado pela Educadora Social, SPO e pela EMAEI;
- j) Os Diretores de Turma articulam-se com os respetivos professores da turma nas reuniões das Equipas Pedagógicas;
- k) A monitorização e avaliação do trabalho realizado é efetuado pelo Conselho Pedagógico que deve recolher evidências.

#### **4- Seleção dos participantes**

##### **4.1- Aluno Mentor**

Para que o programa possa ter sucesso considera-se importante que o aluno mentor preencha o seguinte perfil:

- a) Responsável;
- b) Proativo;
- c) Comunicativo;
- d) Assertivo;
- e) Capacidade de relacionamento (simpático/afável/amigo dos outros);
- f) Humilde;
- g) Empenhado;
- h) Disponível;
- i) Revelar espírito de equipa.

Em cada turma, o Diretor de Turma procede à identificação dos alunos interessados em participar no programa, como mentores.

Todos os alunos interessados preenchem um formulário com os seus dados, as disciplinas/áreas em que pretendem prestar a mentoria e a respetiva autorização do Encarregado de Educação (caso o aluno candidato a mentor seja menor).

Podem ser alunos mentores todos os alunos da mesma turma do mentorando, de turmas do mesmo ano de escolaridade ou de turmas de anos superiores, desde que preencham os requisitos.

Aos alunos mentores selecionados será ministrada uma pequena formação para orientação no processo de mentoria. Esta formação deve ser realizada no início do programa e visa,

sobretudo, fornecer alguns conselhos aos mentores, uniformizando as estratégias de atuação em diferentes aspetos: rendimento escolar, relações interpessoais, comportamento e auto-estima. Os temas abordados nessa formação deverão ser diferenciados:

- a) Qual é o papel de um mentor?
- b) Que procedimentos seguir durante as sessões?
- c) Que atividades posso realizar nas sessões?
- d) A quem devo recorrer caso precise de ajuda para resolver alguma situação que me pareça de mais difícil resolução?
- e) Como devo atuar se o meu mentorando não conseguir corresponder ao que dele espero/se espera?
- f) (...)

Ao aluno mentor será disponibilizado um conjunto de documentos, em suporte digital ou físico que deverá incluir:

- a) Apresentação breve do mentorando e das áreas em que necessita de apoio;
- b) Os objetivos da mentoria (simples e exequíveis) - estes objetivos deverão ser definidos em conjunto com o mentor e, se possível, com o mentorando;
- c) Cronograma das sessões;
- d) Diário da mentoria - espécie de sumário do trabalho realizado em cada sessão. Deverá incluir um item para a avaliação.
- e) Propostas de trabalho, tendo em conta a área de atuação, que ajudarão o mentor nas sessões iniciais até conhecer melhor o colega.

Estes documentos poderão ser disponibilizados em **formato digital** para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e do diretor de turma dos alunos envolvidos.

A participação como aluno mentor fica registada no certificado do aluno.

#### **4.2- Aluno mentorando**

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos mentorandos as seguintes:

- a) alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com classificações de 10 valores ou duas ou mais classificações inferiores no final do ano letivo; dar-se-á prioridade aos casos em que se verifique cumulativamente insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática;

- b) alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de ambiente escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- c) alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

De acordo com estas características, os Diretores de Turma, em articulação com as Equipas Pedagógicas e mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação, referenciam alunos para integrarem este programa junto do respetivo Coordenador de Diretores de Turma.

**Perfil do mentorando:**

- a) Disponível para ser ajudado;
- b) Fraca autonomia;
- c) Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- d) Necessidade/reforço no processo de aprendizagem;
- c) (...)

**5- Coordenação e acompanhamento**

A Coordenação e acompanhamento do programa mentoria é efetuado pelo Coordenador do Diretores de Turma e pela Educadora Social. Cabe ao coordenador do programa mentoria em articulação com cada diretor de turma:

- a) Garantir a planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os Diretores de Turma, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

**6. Funções dos SPO e da EMAEI**

- a) Prestar suporte técnico e metodológico ao projeto;

- b) Participar na monitorização e avaliação da eficácia das medidas;
- c) Colaborar na articulação com a família;
- e) Colaborar na formação de alunos mentores.

## **7. Avaliação/Monitorização**

A avaliação/monitorização do projeto compete ao Conselho Pedagógico e deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral, e do sucesso escolar.

A monitorização será realizada no final de cada período letivo, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno, nas vertentes social, afetiva e cognitiva.

No final de cada período e no final do ano letivo far-se-á o ponto da situação avaliando-se o grau de satisfação dos envolvidos, a taxa de sucesso e a capacidade de resolução dos constrangimentos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 24 de novembro de 2020

Revisto em reunião de Conselho Pedagógico do dia 6 de setembro de 2021